



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43300070824

Código da Natureza Jurídica

2054

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: MEGA SERVICOS E PARTICIPACOES S.A.

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSN2439777612

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	003			EXTINCAO/DISTRATO
		042	1	INCORPORACAO

SALVADOR DO SUL

Local

3 Abril 2024

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10314475 em 09/04/2024 da Empresa MEGA SERVICOS E PARTICIPACOES S.A., CNPJ 07553150000171 e protocolo 240333900 - 29/01/2024. Autenticação: 2FE7C97B3D8684EDF78422DD378D18EAFCD517. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/033.390-0 e o código de segurança eZAh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/04/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/033.390-0	RSN2439777612	29/01/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
048.340.710-06	Antonia Lo Pumo de Britto Velho Seger	04/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10314475 em 09/04/2024 da Empresa MEGA SERVICOS E PARTICIPACOES S.A., CNPJ 07553150000171 e protocolo 240333900 - 29/01/2024. Autenticação: 2FE7C97B3D8684EDF78422DD378D18EAFCD517. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/033.390-0 e o código de segurança eZAh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/04/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO-GERAL

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023**

1. **Data, Hora e Local.** Realizada em 31 de dezembro de 2023, às 10 horas, de forma digital, via Microsoft Teams, tendo sido como realizada na sede social da Mega Serviços e Participações S.A. (“Companhia”), nos termos do Artigo 10, §3 do Estatuto Social da Companhia.
2. **Convocação e Presença.** Dispensada a publicação de editais de convocação, uma vez que constatada a presença da totalidade dos acionistas da Companhia, conforme disposto no Artigo 124, §4º da Lei 6.404/1976, conforme alterada (a “Lei das Sociedades por Ações”) e assinaturas constantes do Livro de Registro de Presença dos Acionistas.
3. **Mesa.** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Gerson Wallauer, como Presidente e secretariados pelo Sr. Roberto Graf como Secretário.
4. **Lavratura da Ata.** Os acionistas presentes autorizam, por unanimidade, a lavratura desta ata na forma de sumário, conforme lhes faculta o Artigo 130, §1º da Lei das Sociedades por Ações.
5. **Ordem do Dia.** Deliberar sobre (i) análise e aprovação do protocolo e justificação de incorporação da Companhia pela **Mega Embalagens Ltda.**, sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Salvador do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Adolfo Hermes, nº 79, Sala 01, Distrito Industrial, CEP 95750-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 72.535.115/0001-91 (“Mega Embalagens”), (ii) ratificação da nomeação da Empresa Especializada para avaliação do patrimônio líquido da Companhia, (iii) aprovação do laudo de avaliação da Companhia, (iv) aprovação da incorporação da Companhia pela Mega Embalagens, com a consequente extinção da Companhia, e (v) autorização aos diretores da Companhia para a prática de todos os atos necessários para a implementação e formalização das propostas aprovadas.
6. **Deliberações.** Instalada a Assembleia Geral e posta a ordem do dia em discussão para posterior votação, os acionistas presentes, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas ou reservas, deliberaram o que segue:
 - (a) **Protocolo e Justificação.** Aprovar, depois de lido e examinado, o protocolo e justificação da Incorporação da Companhia pela Mega Embalagens (o “Protocolo da Incorporação - MSP”), celebrado em 31 de dezembro de 2023, por meio do qual a Companhia será incorporada pela Mega Embalagens, que irá suceder a Companhia em todos os direitos e obrigações, tudo nos termos do Protocolo da Incorporação - MSP ora aprovado, que constitui o **Anexo 01** desta Ata (“Primeira Incorporação Reversa”).
 - (b) **Ratificação da nomeação da Empresa Especializada.** Ratificar a nomeação da **Taticca Auditores e Consultores Ltda**, sociedade limitada com sede na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, na Rua Alwin Schrader, 223, Sala 304, CEP 89015-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.651.123/0002-52 (a “Empresa Especializada”) para proceder à avaliação, a valor contábil, do patrimônio líquido da Companhia a ser vertido para a Mega Embalagens, na forma do Protocolo da Incorporação, a qual, previamente consultada, concordou em realizar a avaliação e, desde logo, apresentou o respectivo laudo de avaliação, previamente elaborado (“Laudo de Avaliação da MSP”).
 - (c) **Laudo de Avaliação.** Aprovar o Laudo de Avaliação da MSP, elaborado a valor contábil com base no balanço patrimonial especialmente levantado em 01 de dezembro de 2023. O Laudo de Avaliação da MSP ora aprovado constitui o **Anexo 02** desta Ata.
 - (d) **Incorporação.** Aprovar a Primeira Incorporação Reversa, com a incorporação da totalidade do patrimônio líquido da Companhia pela Mega Embalagens, nos exatos termos e condições definidos no Protocolo da Incorporação - MSP e de acordo com os valores especificados no Laudo de Avaliação da MSP.
 - (e) **Extinção da Companhia.** Em decorrência da aprovação da Primeira Incorporação Reversa, aprovar a extinção da Companhia, passando a Mega Embalagens a suceder a Companhia em todos os seus direitos e obrigações.
 - (f) **Autorização da Diretoria.** Autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos e assinar todos os documentos que se fizerem necessários à efetivação da Incorporação ora aprovada, ratificando todos os atos já praticados e documentos já assinados pelos diretores para este fim.
7. **Encerramento e Assinaturas.** Nada mais a ser tratado, a presente ata foi lavrada no Livro de Registros de Assembleias Gerais, que, lida e aprovada, foi devidamente assinada por todos os presentes. **Mesa:** (a) Gerson Luiz Wallauer, como Presidente, e (b) Roberto Graf como secretário(a). **Acionistas:** (a) Gerson Luiz Wallauer,



(b) Roberto Graf, (c) Fortaleza Investimentos Ltda., neste ato representada por seus administradores Carlos Jacob Wallauer e Gerson Luiz Wallauer, e (d) Goglio do Brasil Indústria Ltda., neste ato representado por seu Diretor Sr. Ivan Santos de Nadaí.

Declaramos que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no respectivo livro societário.

Mesa:

Gerson Luiz Wallauer
Cargo: Presidente

Roberto Graf
Cargo: Secretário



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10314475 em 09/04/2024 da Empresa MEGA SERVICOS E PARTICIPACOES S.A., CNPJ 07553150000171 e protocolo 240333900 - 29/01/2024. Autenticação: 2FE7C97B3D8684EDF78422DD378D18EAFCD517. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/033.390-0 e o código de segurança eZAh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/04/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO GERAL







JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

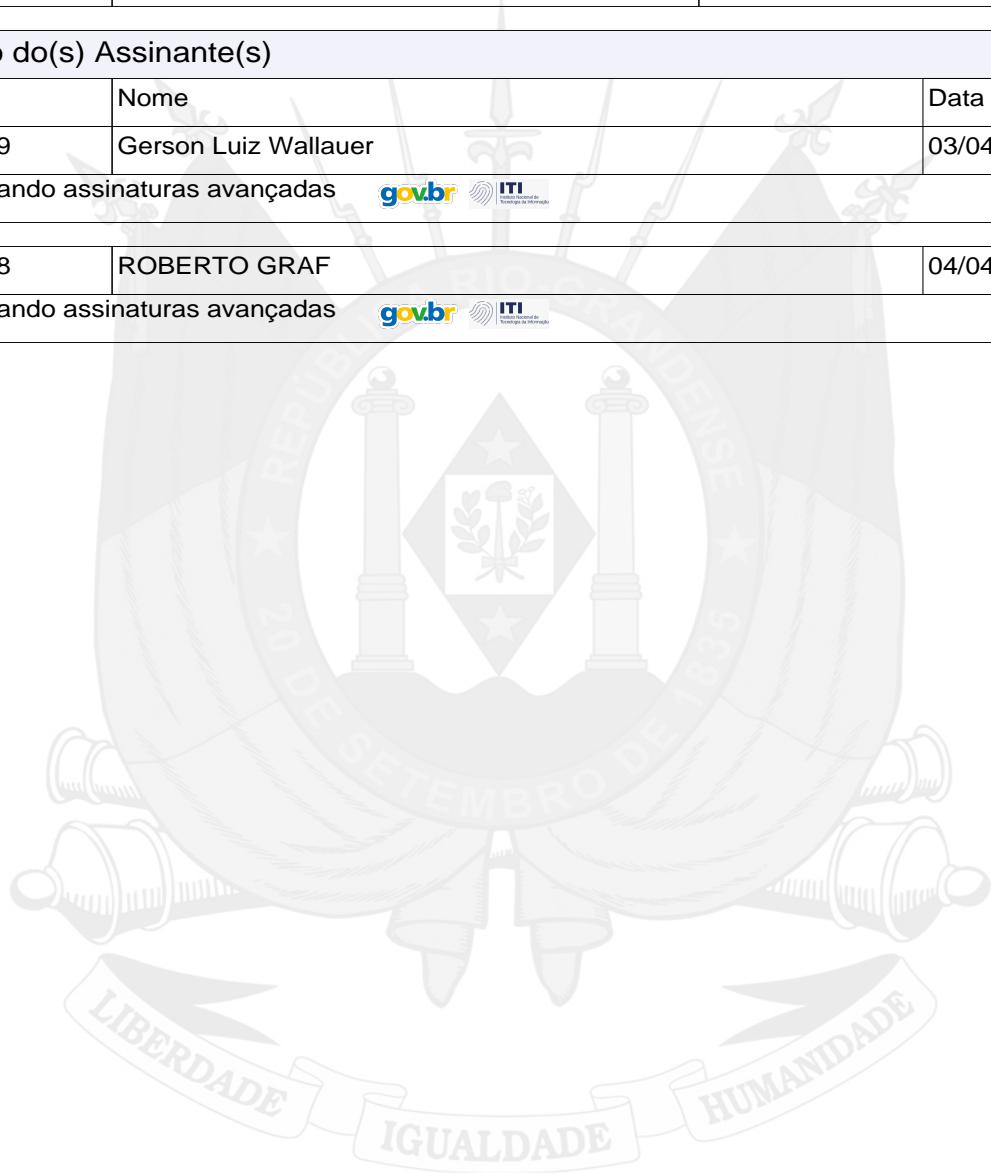
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/033.390-0	RSN2439777612	29/01/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
459.004.180-49	Gerson Luiz Wallauer	03/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
448.438.280-68	ROBERTO GRAF	04/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10314475 em 09/04/2024 da Empresa MEGA SERVICOS E PARTICIPACOES S.A., CNPJ 07553150000171 e protocolo 240333900 - 29/01/2024. Autenticação: 2FE7C97B3D8684EDF78422DD378D18EAFCD517. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/033.390-0 e o código de segurança eZAh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/04/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

MEGA SERVIÇOS E PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF 07.553.150/0001-71

NIRE 43300070824

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Anexo 01

Protocolo da Incorporação - MSP

[documento segue na próxima página]

[remanescente da página intencionalmente deixado em branco]



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10314475 em 09/04/2024 da Empresa MEGA SERVICOS E PARTICIPACOES S.A., CNPJ 07553150000171 e protocolo 240333900 - 29/01/2024. Autenticação: 2FE7C97B3D8684EDF78422DD378D18EAFCD517. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/033.390-0 e o código de segurança eZAh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/04/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO GERAL

PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE INCORPORAÇÃO
DA
MEGA SERVIÇOS E PARTICIPAÇÕES S.A.
PELA
MEGA EMBALAGENS LTDA.

Por meio deste instrumento particular e de acordo com a lei:

- (1) **Mega Serviços e Participações S.A.**, sociedade anônima devidamente constituída e validamente existente sob as leis da República Federativa do Brasil, com sede na cidade de Salvador do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Adolfo Hermes, nº 79, 2 Andar, Sala 01, Distrito Industrial, CEP 95750-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.553.150/0001-71, com seus atos societários registrados perante a Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul (“JUCISRS”) sob NIRE nº 43300070824, neste ato representada por seu diretor **Roberto Graf**, brasileiro, casado pelo regime da separação de bens, empresário, inscrito no CPF sob o nº 448.438.280-68, portador da cédula de identidade nº 9032780984 (SSP/RS), residente e domiciliado na cidade de Salvador do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, Brasil, na Rua Antônio Klein, 125, bairro Bela Vista, CEP 95750-000 (“MSP”); e,
- (2) **Mega Embalagens Ltda.**, sociedade limitada com sede na cidade de Salvador do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Adolfo Hermes, nº 79, Distrito Industrial, CEP 95750-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 72.535.115/0001-91, com seus atos societários registrados perante a JUCISRS sob NIRE nº 43202651318, neste ato representada por seus diretores **Roberto Graf**, brasileiro, casado pelo regime de bens, empresário, inscrito no CPF sob o nº 448.438.280-68, portador da cédula de identidade nº 9032780984 (SSP/RS), residente e domiciliado na cidade de Salvador do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, Brasil, na Rua Antônio Klein, 125, bairro Bela Vista, CEP 95750-000 e **Gerson Luiz Wallauer**, brasileiro, casado pelo regime da separação de bens, empresário, inscrito no CPF sob o nº 459.004.180-49, portador da cédula de identidade nº 1034882124 (SSP/RS), residente e domiciliado na cidade de Montenegro, Estado do Rio Grande do Sul, Brasil, na Rua Coronel Nicolao Kroeff, 390, bairro Progresso, CEP 92511-535 (“ME”)

com o objetivo de expor as condições e os motivos para a incorporação da MSP pela ME (a “Incorporação”), os administradores das referidas empresas assinam o presente Protocolo e Justificação de Incorporação (o “Protocolo”), o qual será submetido à apreciação dos acionistas das Partes, conforme as disposições legais.

1.
OBJETIVO E JUSTIFICATIVA

A presente operação tem o objetivo de promover uma reestruturação operacional e societária das Partes por meio da incorporação da MSP pela ME. A Incorporação que ora se propõe se justifica por uma maior eficiência administrativa e operacional do grupo societário ao qual as Partes participam.

2.
BALANÇO PATRIMONIAL

Servirá de base para a Incorporação o Balanço Patrimonial da MSP levantado especificamente para este fim em 01 de dezembro de 2023 (“Balanço Patrimonial”).

3.
AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO VERTIDO

O patrimônio da MSP a ser vertido para a ME será objeto de avaliação, a valor contábil, pelos peritos nomeados pela ME (sociedade incorporadora), com vistas à confirmação da precisão dos valores contábeis indicados no Balanço Patrimonial.

4.
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

As variações patrimoniais que ocorrerem posteriormente à data do Balanço Patrimonial refletir-se-ão na ME, sendo a ela incorporados.

5.
REFLEXOS DA INCORPORAÇÃO NA MSP

A Incorporação que ora se propõe resultará na extinção da MSP, com a conseqüente incorporação da totalidade do seu patrimônio líquido pela ME, neutralizando-se o valor da participação acionária que a MSP detém no capital social da ME.

6.
REFLEXOS DA INCORPORAÇÃO NA ME



Considerando que a MSP é a única sócia da ME, sendo detentora de 100% (cem por cento) do capital social da ME, a presente operação consiste em uma incorporação reversa. Caso a Incorporação seja aprovada pelos acionistas das Partes, o patrimônio líquido da MSP, desconsiderada a participação societária atualmente detida no capital social da ME, será integralmente transferido para a ME.

I. O acervo líquido da MSP, desconsiderada a participação societária detida no capital social da ME, será incorporado ao patrimônio da ME, sendo integralmente destinado à conta de reserva de capital, sem qualquer reflexo no capital social da ME.

II. Uma vez aprovada a Incorporação, as quotas de emissão da ME anteriormente detidas pela MSP serão atribuídas aos acionistas da MSP, na proporção de suas participações na MSP, conforme indicado no Livro de Registro de Ações da Sócia Única de ordem nº 02, devidamente aberto e autenticado pela JUCISRS sob nº 175696266 em 13/07/2023, conforme a tabela abaixo:

#	Sócios	R\$	Quota	%
01	Fortaleza Investimentos Ltda.	815.076,00	815.076	18,62%
02	Goglio do Brasil Indústria Ltda.	2.232.486,00	2.232.486	51%
03	Roberto Graf	815.076,00	815.076	18,62%
04	Gerson Luiz Wallauer	514.785,00	514.785	11,76%
	Total	4.377.423,00	4.377.423	100%

7. ATOS SOCIETÁRIOS

Sendo a Incorporação aprovada, para efetivar a referida operação, a MSP será extinta, sendo o seu patrimônio líquido totalmente vertido para a ME, desconsiderada a participação acionária detida pela MSP no capital social da ME. Em decorrência da Incorporação, as Partes se comprometem a formalizar, e fazer com que seja formalizada, a transferência de todos os ativos e passivos que compõem o patrimônio líquido da MSP, comprometendo-se a realizar todo e qualquer ato necessário para a referida transferência.

8. RESPONSABILIDADE PERANTE TERCEIROS

Nos termos do Art. 227 da Lei das Sociedades Anônimas (Lei 6.404/76), a ME absorverá todos os ativos e passivos da MSP que compõem o seu patrimônio líquido, sucedendo-lhe em todos os direitos e obrigações.

9. OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A administração da ME será responsável pelo cumprimento de todos os atos necessários para implementar a Incorporação, incluindo o registro e a publicação dos atos societários relacionados à tal operação de Incorporação, cancelamentos, arquivamentos, registros, comunicações e aperfeiçoamento da operação de Incorporação perante as agências públicas e autoridades competentes. A administração da ME também ficará responsável por manter os livros fiscais, societários e contábeis da MSP, bem como toda a documentação contábil elaborada durante a Incorporação, pelo prazo exigido na legislação aplicável.

SENDO ASSIM, os representantes legais das Partes firmam o presente Protocolo digitalmente em via única.

Salvador do Sul (RS), 31 de dezembro de 2023

MEGA SERVIÇOS E PARTICIPAÇÕES S.A

Por: Roberto Graf

Cargo: Diretor

MEGA EMBALAGENS LTDA.

Por: Roberto Graf

Cargo: Diretor

MEGA EMBALAGENS LTDA.

Por: Gerson Luiz Wallauer

Cargo: Diretor











JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

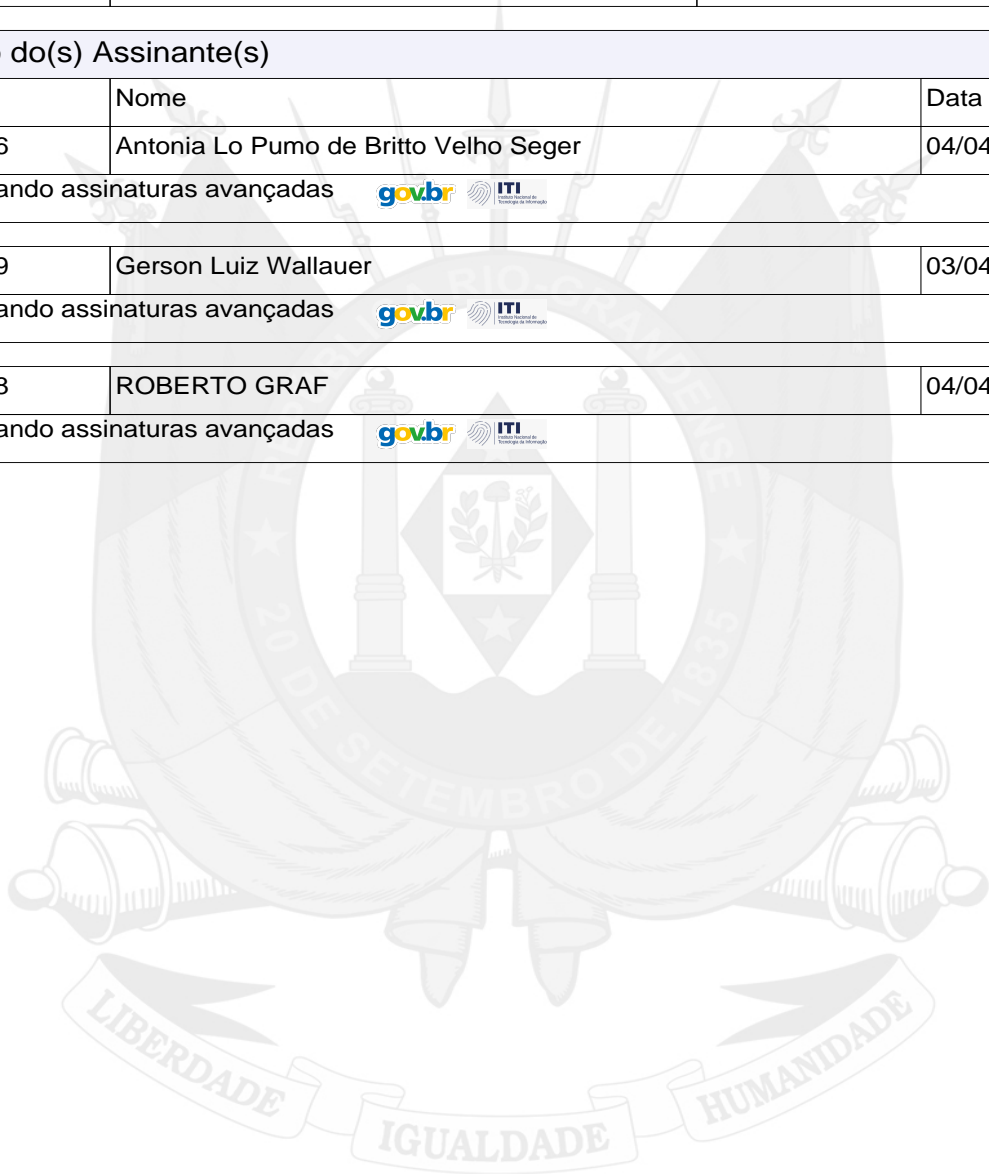
Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/033.390-0	RSN2439777612	29/01/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
048.340.710-06	Antonia Lo Pumo de Britto Velho Seger	04/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
459.004.180-49	Gerson Luiz Wallauer	03/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
448.438.280-68	ROBERTO GRAF	04/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10314475 em 09/04/2024 da Empresa MEGA SERVICOS E PARTICIPACOES S.A., CNPJ 07553150000171 e protocolo 240333900 - 29/01/2024. Autenticação: 2FE7C97B3D8684EDF78422DD378D18EAFCD517. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/033.390-0 e o código de segurança eZAh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/04/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO-GERAL

MEGA SERVIÇOS E PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF 07.553.150/0001-71

NIRE 43300070824

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023**

Anexo 02

Laudo de Avaliação da MSP

[documento segue na próxima página]

[remanescente da página intencionalmente deixado em branco]



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10314475 em 09/04/2024 da Empresa MEGA SERVICOS E PARTICIPACOES S.A., CNPJ 07553150000171 e protocolo 240333900 - 29/01/2024. Autenticação: 2FE7C97B3D8684EDF78422DD378D18EAFCD517. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/033.390-0 e o código de segurança eZAh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/04/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO GERAL

MEGA SERVIÇOS E PARTICIPAÇÕES S.A.

Laudo de Avaliação Patrimonial Contábil

Data-Base em: 01 de dezembro de 2023



**LAUDO DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO CONTÁBIL
APURADO POR MEIO DOS LIVROS CONTÁBEIS DA
“MEGA SERVIÇOS E PARTICIPAÇÕES S.A.” (“COMPANHIA”)
EM 01 DE DEZEMBRO DE 2023
PARA FINS DE INCORPORAÇÃO SOCIETÁRIA**

1 – QUALIFICAÇÃO

TATICCA AUDITORES E CONSULTORES LTDA., empresa situada na cidade de Porto Alegre/RS, na Alameda Coelho Neto, nº 40, sala 301, Bairro Boa Vista, CEP 90.340-340, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 12.651.123/0004-14, registrada originariamente no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob o nº 034902/0, representada pelo seu sócio infra-assinado, Sr. Carlos Alberto dos Santos, contador, portador do RG nº 1041197813, inscrito no CPF sob o nº 492.488.980-68 e no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio Grande do Sul sob o nº 0069366, residente e domiciliado a Avenida João Wallig, nº 1845, Apartamento 706, Bairro Passo da Areia, Porto Alegre – RS, CEP 91.340-001, com escritório no mesmo endereço da representada, nomeada pela administração da **MEGA SERVIÇOS E PARTICIPAÇÕES S.A.**, com sede e foro jurídico na cidade de Salvador do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Adolfo Hermes, nº 79, Andar 02, Sala 01, bairro Distrito Industrial, CEP 95750-000, inscrita no CNPJ sob o nº 07.553.150/0001-71 – NIRE nº 43300070824, para proceder a **avaliação do seu patrimônio líquido contábil em 01 de dezembro de 2023**, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, apresenta o Laudo de Avaliação consubstanciado nos seguintes termos:

2 - OBJETO DA AVALIAÇÃO

O objeto desta avaliação é o patrimônio líquido contábil da **MEGA SERVIÇOS E PARTICIPAÇÕES S.A.** na data-base de **01 de dezembro de 2023**, que se encontra em processo de reestruturação societária.

O acervo patrimonial líquido apurado de acordo com o Balanço Patrimonial da **MEGA SERVIÇOS E PARTICIPAÇÕES S.A.**, elaborado em **01 de dezembro de 2023** e que é parte integrante deste Laudo, é constituído de:

2.1 – ELEMENTOS ATIVOS

Ativo	R\$
Circulante	
Caixa e equivalentes de caixa	1.905,12
Total do ativo circulante	1.905,12
Não circulante	
Investimentos	
Participações em controladas	70.600.229,42
Ajuste de avaliação patrimonial em controlada	8.934.036,73
Outros investimentos	321,61
	79.534.587,76
Total do ativo não circulante	79.534.587,76
Total dos elementos ativos	79.536.492,88

2.2 – ELEMENTOS PASSIVOS

Passivo	R\$
Circulante	
Empréstimos e financiamentos	101.000,00
Total passivo circulante	101.000,00
Total dos elementos passivos	101.000,00

2.3 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Patrimônio líquido	R\$
Capital social	45.000.000,00
Ajuste de avaliação patrimonial em controlada	8.934.036,73
Lucros acumulados	25.501.456,15
Total patrimônio líquido	79.435.492,88
Total dos elementos passivos e do patrimônio líquido	79.536.492,88

3 – CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO

O acervo patrimonial objeto deste laudo, foi avaliado pelo seu valor contábil conforme demonstrado no balanço patrimonial levantado em **01 de dezembro de 2023**, levantado especialmente para este fim, pela **MEGA SERVIÇOS E PARTICIPAÇÕES S.A.**

4 – EXISTÊNCIA FÍSICA E DOCUMENTAÇÃO DE PROPRIEDADE

Os bens e direitos objetos deste laudo tem existência real e estão respaldados em documentos legais e fiscais idôneos, não tendo sido constatada a existência de quaisquer ações ou reivindicações de terceiros onerando qualquer um deles.

5 – INDEPENDÊNCIA PROFISSIONAL

Os nomeados declaram:

a) que não têm interesse, direto ou indireto, na Companhia ou na operação, bem como que não existe qualquer outra circunstância relevante que possa caracterizar conflito de interesses;

b) que não houve, por parte dos sócios controladores, dos diretores e/ou dos colaboradores da Companhia, qualquer direcionamento, limitação, dificuldade ou a prática de atos que tenham ou possam ter comprometido o acesso, a utilização ou o conhecimento de informações, bens, documentos ou a aplicação de metodologias de trabalho relevantes para a qualidade de nossas conclusões.

6 – ALCANCE DOS TRABALHOS E RESPONSABILIDADE DO CONTADOR

Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre o valor contábil do patrimônio líquido da **MEGA SERVIÇOS E PARTICIPAÇÕES S.A.** em **01 de dezembro de 2023**, com base nos trabalhos conduzidos de acordo com o Comunicado Técnico CTG 2002, aprovado pelo CFC, que prevê a aplicação de procedimentos de exame de auditoria no balanço patrimonial. Assim, efetuamos o exame do referido balanço patrimonial da Companhia de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, que requerem o cumprimento de exigências éticas pelo auditor e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que o patrimônio líquido contábil apurado para a elaboração de nosso laudo de avaliação está livre de distorção relevante.

A emissão de laudo de avaliação contábil envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores contabilizados. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante no patrimônio líquido, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o contador considera os controles internos relevantes para a elaboração do balanço patrimonial da Companhia para planejar os procedimentos que são apropriados nas circunstâncias, mas, não, para fins de expressar uma opinião sobre a efetividade desses controles internos da Companhia. O trabalho inclui, também, a avaliação da adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração. Acreditamos que a evidência obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa conclusão.

7 – RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE AS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

A administração da Companhia é responsável pela escrituração dos livros e elaboração de informações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, assim como pelos controles internos relevantes que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de tais informações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

8 – ACERVO PATRIMONIAL LÍQUIDO

Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que em **01 de dezembro de 2023** o valor do acervo patrimonial contábil da **MEGA SERVIÇOS E PARTICIPAÇÕES S.A.** é de **R\$ 79.536.492,88** (setenta e nove milhões, quinhentos e trinta e seis mil, quatrocentos e noventa e dois reais e oitenta e oito centavos) de elementos ativos, **R\$ 101.000,00** (cento e um mil reais) de elementos passivos e **R\$ 79.435.492,88** (setenta e nove milhões, quatrocentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e oitenta e oito centavos) de patrimônio líquido, conforme pode ser verificado no presente laudo de avaliação.

Porto Alegre, RS, 29 de dezembro de 2023.

Carlos Alberto dos Santos

Contador – CRCRS nº 69.366

TATICCA Auditores e Consultores Ltda.

CRCRS nº 008699/F







JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/033.390-0	RSN2439777612	29/01/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
048.340.710-06	Antonia Lo Pumo de Britto Velho Seger	04/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
492.488.980-68	Carlos Alberto dos Santos	04/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10314475 em 09/04/2024 da Empresa MEGA SERVICOS E PARTICIPACOES S.A., CNPJ 07553150000171 e protocolo 240333900 - 29/01/2024. Autenticação: 2FE7C97B3D8684EDF78422DD378D18EAFCD517. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/033.390-0 e o código de segurança eZAh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/04/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 17673508

USO OBRIGATÓRIO
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
(Art. 13 da Lei nº 8.906/94)



ASSINATURA DO PORTADOR

Autôua Zegue



OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10314475 em 09/04/2024 da Empresa MEGA SERVICOS E PARTICIPACOES S.A., CNPJ 07553150000171 e protocolo 240333900 - 29/01/2024. Autenticação: 2FE7C97B3D8684EDF78422DD378D18EAFCD517. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/033.390-0 e o código de segurança eZAh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/04/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO GERAL



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

CONSELHO SECCIONAL DO RIO GRANDE DO SUL
IDENTIDADE DE ADVOGADA

NOME
ANTÔNIA LO PUMO DE BRITTO VELHO SEGER

FILIAÇÃO
FRANCISCO ANTONIO BRANDÃO SEGER
SÍLVIA LO PUMO DE BRITTO VELHO SEGER

NATURALIDADE
PORTO ALEGRE-RS
RG
9119886167 - SSP/RS

DATA DE NASCIMENTO
01/03/1999
CPF
048.340.710-06
VIA EXPEDIDO EM
01 23/09/2022

INSCRIÇÃO
128880




LEONARDO LAMACHIA
PRESIDENTE

6



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10314475 em 09/04/2024 da Empresa MEGA SERVICOS E PARTICIPACOES S.A., CNPJ 07553150000171 e protocolo 240333900 - 29/01/2024. Autenticação: 2FE7C97B3D8684EDF78422DD378D18EAFCD517. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/033.390-0 e o código de segurança eZAh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/04/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/033.390-0	RSN2439777612	29/01/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
048.340.710-06	Antonia Lo Pumo de Britto Velho Seger	04/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10314475 em 09/04/2024 da Empresa MEGA SERVICOS E PARTICIPACOES S.A., CNPJ 07553150000171 e protocolo 240333900 - 29/01/2024. Autenticação: 2FE7C97B3D8684EDF78422DD378D18EAFCD517. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/033.390-0 e o código de segurança eZAh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/04/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO-GERAL

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu, Antonia Lo Pumo de Britto Velho Seger, com inscrição ativa na(o) OAB/RS sob o nº 128880, expedida em 23/09/2022, inscrito no CPF nº 048.340.710-06, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este(s) documento(s) é (são) autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(is). Documentos apresentados:

Especificação do Documento	Quantidade de Páginas
Protocolo justificação de incorporação da Mega Serviços e Participações S.A. pela Mega Embalagens Ltda. datado de 31 de dezembro de 2023.	3
Cópia do laudo de avaliação patrimonial contábil da sociedade Mega Serviços e Participações S.A. preparado por Taticca Auditores e Consultores Ltda. e datado de 29 de dezembro de 2023.	6
Cópia simples da carteira profissional/certidão de regularidade do profissional inscrito na OAB/RS.	2

PORTO ALEGRE, 31 de dezembro de 2023.

Antonia Lo Pumo de Britto Velho Seger



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10314475 em 09/04/2024 da Empresa MEGA SERVICOS E PARTICIPACOES S.A., CNPJ 07553150000171 e protocolo 240333900 - 29/01/2024. Autenticação: 2FE7C97B3D8684EDF78422DD378D18EAFCD517. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/033.390-0 e o código de segurança eZAh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/04/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Declaração de Autenticidade

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/033.390-0	RSN2439777612	29/01/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
048.340.710-06	Antonia Lo Pumo de Britto Velho Seger	04/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10314475 em 09/04/2024 da Empresa MEGA SERVICOS E PARTICIPACOES S.A., CNPJ 07553150000171 e protocolo 240333900 - 29/01/2024. Autenticação: 2FE7C97B3D8684EDF78422DD378D18EAFCD517. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/033.390-0 e o código de segurança eZAh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/04/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



SECRETÁRIO-GERAL







TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MEGA SERVICOS E PARTICIPACOES S.A., de CNPJ 07.553.150/0001-71 e protocolado sob o número 24/033.390-0 em 29/01/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10314475, em 09/04/2024. O ato foi deferido eletronicamente pela TURMA 3 DE VOGAIS. Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.







Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
048.340.710-06	Antonia Lo Pumo de Britto Velho Seger	04/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
448.438.280-68	ROBERTO GRAF	04/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
459.004.180-49	Gerson Luiz Wallauer	03/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
448.438.280-68	ROBERTO GRAF	04/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
459.004.180-49	Gerson Luiz Wallauer	03/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
048.340.710-06	Antonia Lo Pumo de Britto Velho Seger	04/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		







A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/validacao) informando o número do protocolo 24/033.390-0.





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
492.488.980-68	Carlos Alberto dos Santos	04/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
048.340.710-06	Antonia Lo Pumo de Britto Velho Seger	04/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
048.340.710-06	Antonia Lo Pumo de Britto Velho Seger	04/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Declaração de Autenticidade

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
048.340.710-06	Antonia Lo Pumo de Britto Velho Seger	04/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Termo de Autenticação

Assinante(s)	
CPF	Nome
905.607.600-00	Elivelto Nagel da Rosa Flinker
399.686.420-53	Fernando Francisco Panoso
123.136.700-82	Arno Martins Osdeberg

Porto Alegre, terça-feira, 09 de abril de 2024

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 31/12/2023



Documento assinado eletronicamente por Elivelto Nagel da Rosa Flinker em 09/04/2024, às 08:17.



Documento assinado eletronicamente por Fernando Francisco Panoso em 09/04/2024, às 08:12.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 24/033.390-0.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Documento assinado eletronicamente por Arno Martins Osdeberg em 09/04/2024, às 07:23.



Documento assinado eletronicamente por 3ª Turma em 09/04/2024, às 08:17.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 24/033.390-0.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



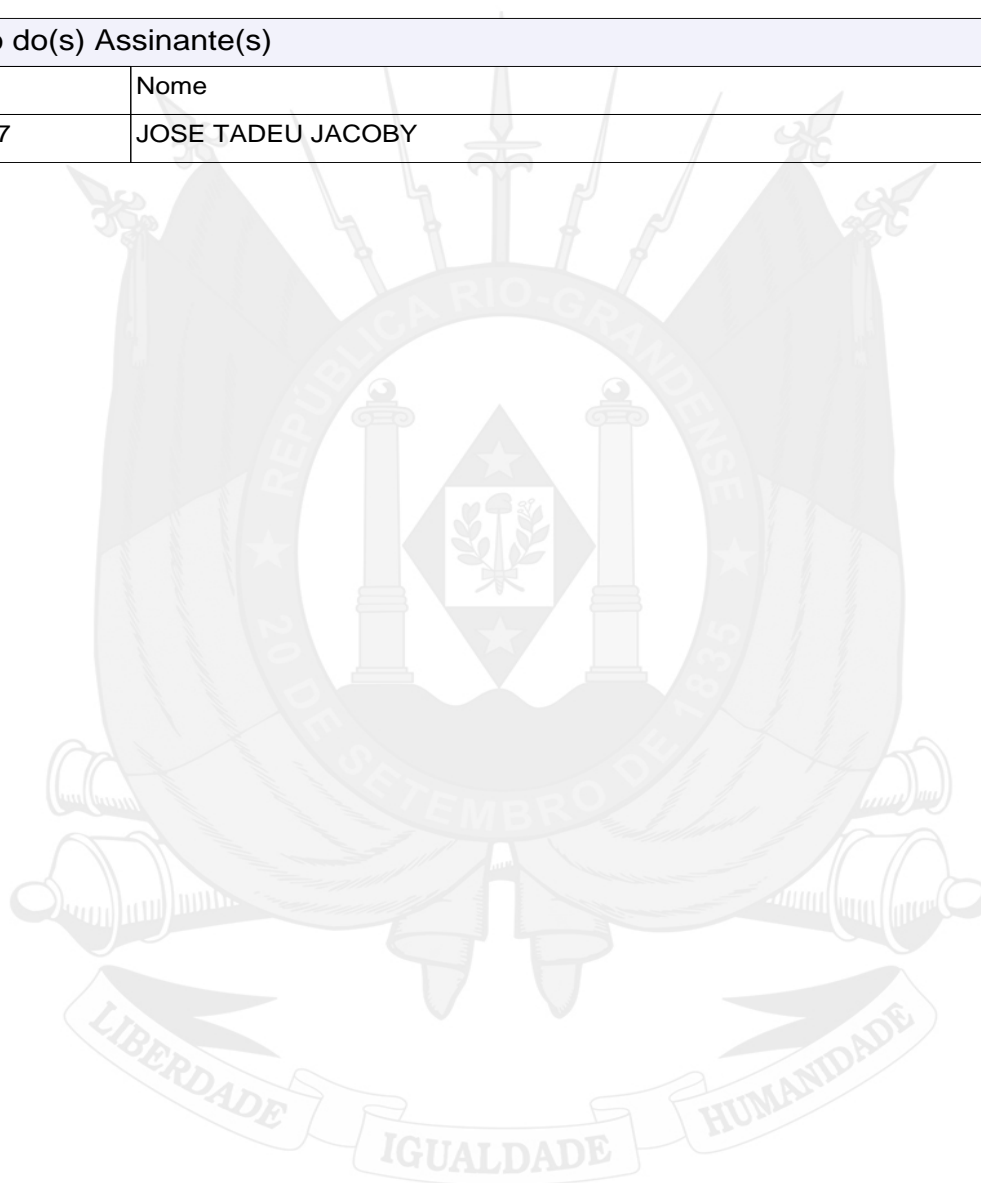


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre. terça-feira, 09 de abril de 2024



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10314475 em 09/04/2024 da Empresa MEGA SERVICOS E PARTICIPACOES S.A., CNPJ 07553150000171 e protocolo 240333900 - 29/01/2024. Autenticação: 2FE7C97B3D8684EDF78422DD378D18EAFCD517. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/033.390-0 e o código de segurança eZAh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/04/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.